

RELATÓRIO
MENSAL DE
ATIVIDADES

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 03ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE GUARULHOS DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

Recuperação Judicial

Autos nº 1019865-72.2018.8.26.0224

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO nomeado
Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em referência, requerida por
ROLL FOR ARTEFATOS METÁLICOS LTDA. vem, respeitosamente, à presença de
Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005 apresentar
Relatório das Atividades da Recuperanda referente ao mês de **março de 2024**.

72-911.1. CT | JV / LS | RJ1 | MJ | LC

ÍNDICE

SUMÁRIO EXECUTIVO	4
Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda	5
Anexo II - Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais	6
II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)	6
II.1.1. Evolução do Ativo Total	6
II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)	7
II.1.3. Patrimônio Líquido	8
II.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado	8
II.2. Demonstração dos Fluxos de Caixa	9
II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros	10
II.4. Evolução Mensal de Colaboradores	10
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial	11
III.1. Da Forma de Pagamento Homologada	11
III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial	12
Anexo IV – Relatório de Diligências Realizadas	15
Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares	32
Anexo VI - Cronograma Processual	33
Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020	34
Glossário	35

SUMÁRIO EXECUTIVO

O Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, foi apresentado em 03 de março de 2022, às fls. 7496/7573. Às fls. 7576/7619, este Auxiliar informou o resultado da Assembleia Geral de Credores - 2ª convocação, realizada em 24 de maio de 2022, o qual foi homologado em 19 de maio de 2023 às fls. 8118/8119.

Com base nos comprovantes de pagamentos disponibilizados pela Recuperanda, foi paga a importância de R\$ 3.302.627 aos credores das Classes I, II, e III, até abril de 2024.

A ROLL FOR ARTEFATOS METÁLICOS LTDA., no primeiro trimestre de 2024, escriturou Receita Líquida de R\$ 5,7 milhões, montante esse, insuficiente para cobrir todas as despesas incorridas no período, evidenciando Resultado Líquido negativo em R\$ 345,2 mil, refletido no Patrimônio Líquido negativo R\$ 99,9 milhões.

Outrossim, o endividamento no mês de março de 2024, somou R\$ 138,6 milhões, cujas Obrigações Fiscais são as mais representativas.

Cabe mencionar que, a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades e contempladas neste Relatório inclusive sob pena do artigo 171, da Lei 11.101/05.

O Administrador Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se a disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, o subscritor se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 10 de junho de 2024.


Oreste Nestor de Souza Laspro
Administrador Judicial
OAB/SP nº 98.628

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

ROLL FOR ARTEFATOS METÁLICOS LTDA., com sede à Rua Arthur Carl Schmidt, nº 245 – Cidade Satélite Cumbica – Guarulhos/SP, inscrita CNPJ sob nº 62.284.559/0001-48, foi fundada em 23 de dezembro de 1968 e tem por objeto social a produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arame e instalação de máquinas e equipamentos industriais, apresenta a seguinte estrutura societária:

Sócios	Quota	%	Valor
ESPÓLIO DE DANILO SUMAN	3.000.000	33,33%	R\$ 3.000.000
ESPÓLIO DE CHRYSSANTHOS DEMETRE KOUTSANTONIS	3.000.000	33,33%	R\$ 3.000.000
OLIMPIO RODRIGUES AZEVEDO	3.000.000	33,33%	R\$ 3.000.000
	9.000.000	100,00%	R\$ 9.000.000

Anexo II - Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais

No presente período, a Recuperanda realizou ajustes nas escriturações contábeis relativa ao mês de fevereiro de 2024, os quais seguem apresentadas a seguir.

A análise financeira foi realizada conforme as informações de março de 2024, prestadas pela Recuperanda, de forma comparativa ao período anterior (reapresentado).

II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial R\$	fev/24	mar/24
Ativo	37.987.496	38.663.054
Ativo Circulante	12.903.673	13.584.492
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.711.689	2.036.281
Clientes	3.565.239	4.290.966
Estoques	1.243.787	1.122.832
Impostos a Recuperar	2.413.936	2.196.591
Adiantamentos	3.891.355	3.867.920
Despesas Antecipadas	77.668	69.902
Ativo Nao Circulante	25.083.824	25.078.562
Depositos Judiciais	518.115	518.115
Investimentos	2.030.609	2.030.609
Imobilizado	22.382.039	22.376.777
Intangível	153.061	153.061
Passivo	37.987.496	38.663.054
Passivo Circulante	83.168.677	84.389.651
Fornecedores	1.043.875	882.384
Obrigacoes Sociais e Trabalhistas	26.799.555	26.738.763
Obrigacoes Fiscais	46.251.381	47.048.817
Parcelamento Fiscal.	88.322	657.158
Empréstimos e Financiamentos.	959.513	959.513
Desconto de Duplicatas	467.924	399.350
Contas a Pagar Outras Obrigacoes	7.558.107	7.703.666
Passivo Nao Circulante	54.338.804	54.208.128
Obrigacoes RJ	19.611.032	19.560.901
Empréstimos e Financiamentos	34.544.780	34.470.088
Parcelamentos Fiscal	182.992	177.139
Patrimonio Liquido	-99.519.984	-99.934.726
Capital	9.000.000	9.000.000
Ajustes de Avalicao Patrimonial	9.957.505	9.957.505
Lucros ou Prejuizos Acumulados	-118.547.002	-118.547.002
Resultado no Exercicio	69.513	-345.228

II.1.1. Evolução do Ativo Total

No mês de março de 2024, os **Ativos**, perfizeram R\$ 38,7 milhões, montante esse, 1,8% superior ao mês anterior, em razão das movimentações da rubrica **Clientes**.



- O grupo de **Clientes**, totalizou R\$ 4,3 milhões (11,1% dos ativos), com aumento de R\$ 725,7 mil, em relação ao mês anterior, cujos principais saldos são atinentes às empresas Companhia de Saneamento Tocantins; Therock Acabamentos Ltda.; Movilex Móveis Ltda.; Esplane Espaços Planejados Ltda.; Centerplac Distr. de Sistemas Construtivos Ltda.; Baumgarten Instalações de Gesso Acartonado Ltda.; e, Kango Brasil Ltda.

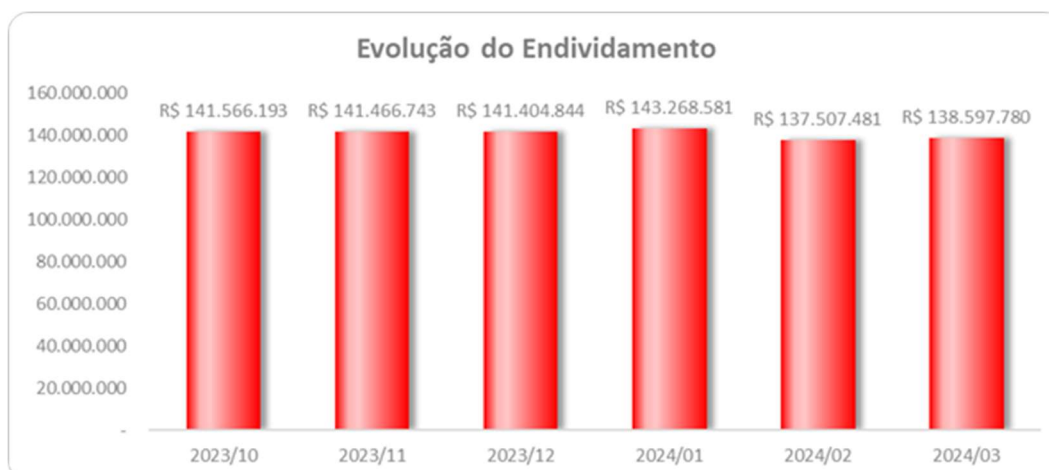
O **Imobilizado** é o mais representativo dos ativos em 57,9%, com saldo líquido de R\$ 22,4 milhões, após o reconhecimento mensal **depreciações** pelo uso dos bens.

Composta unicamente por Adiantamentos a Fornecedores, a rubrica de **Adiantamentos**, totalizou R\$ 3,9 milhões (11,1% dos ativos).

II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

O **Endividamento** no mês de março de 2024, atingiu a monta de R\$ 138,6 milhões, com aumento de R\$ 1,1 milhão em relação ao mês anterior, ocasionado pela rubrica **Obrigações Fiscais** e os **Parcelamentos**.

- As **Obrigações Fiscais** e os **Parcelamentos** são os mais representativos do endividamento em 34,5% (R\$ 47,9 milhões), com ênfase na rubrica de ICMS a Recolher.



- Do total das obrigações de março de 2024, R\$ 19,6 milhões são atinentes às obrigações **concursais** e R\$ 119 milhões às **extraconcursais**.

Os **Empréstimos e Financiamentos** perfizeram R\$ 35,4 milhões, atinentes aos Empréstimos Bancários e Mútuos, sendo o último, assim distribuído:

Mútuos	fev/24	%	mar/24	%
Emp. Com. Kod. Artef.	R\$ 17.715.377	55,87%	R\$ 17.715.377	56,00%
Emp. Mútuo a Pagar	R\$ 4.811.845	15,18%	R\$ 4.708.060	14,88%
Emp. Socio Olimpio	R\$ 5.076.245	16,01%	R\$ 5.076.245	16,05%
Emp. DEFG Suman Partc.	R\$ 1.716.169	5,41%	R\$ 1.760.262	5,56%
Emp. Demetrio Chryssanthos	R\$ 1.595.221	5,03%	R\$ 1.595.221	5,04%
Emp. Danilo Suman	R\$ 453.637	1,43%	R\$ 438.637	1,39%
Emp. Eugenia Koutsantonis	R\$ 339.393	1,07%	R\$ 339.393	1,07%
Total	R\$ 31.707.887	100,00%	R\$ 31.633.195	100,00%

As **Obrigações Sociais e Trabalhistas** não apresentaram movimentações expressivas nos últimos meses, totalizando R\$ 26,7 milhões. Nota-se que o INSS e FGTS a Recolher são os mais relevantes.

II.1.3. Patrimônio Líquido

Apresentou **Patrimônio Líquido** negativo de R\$ 99,9 milhões.

II.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício	fev/24	mar/24	Acumulado
Receita Operacional Bruta	2.274.887	2.964.780	7.382.641
(-) Deducoes da Receita Operacional	-517.477	-646.957	-1.676.949
Receita Líquida	1.757.410	2.317.823	5.705.692
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-845.045	-1.118.162	-2.812.189
= Resultado Bruto	912.365	1.199.661	2.893.503
(=) Despesas Operacionais	-945.963	-1.749.674	-3.234.467
(-) Despesas de Vendas	-84.814	-105.085	-276.053
(-) Despesas Administrativas	-855.982	-1.639.327	-2.942.570
(-) Depreciacao e Amortizacao	-5.263	-5.262	-15.940
(+/-) Outros Resultados Operacionais	96	0	96
= Resultado Operacional Líquido	-33.598	-550.012	-340.964
(=/-) Resultado Financeiro	-102.660	135.271	-4.265
(+) Receitas Financeiras	24.560	14.984	53.572
(-) Despesas Financeiras	-127.220	120.287	-57.837
Resultado antes do IRPJ e CSLL	-136.258	-414.741	-345.228
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	-136.258	-414.741	-345.228

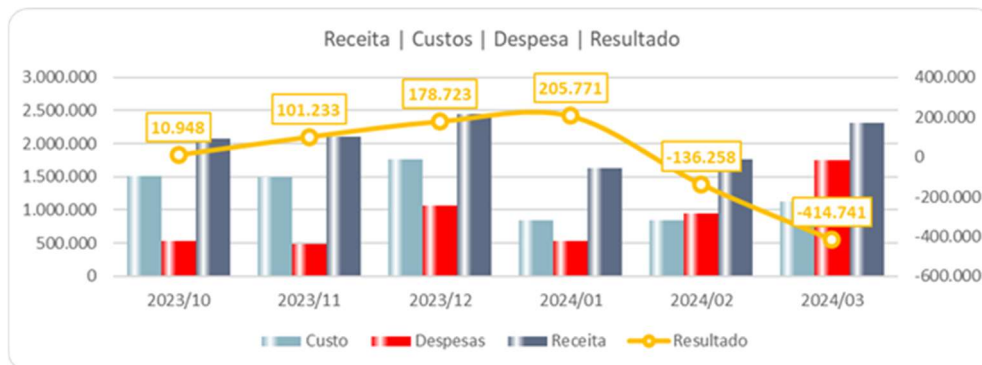
No primeiro trimestre de 2024, reconheceu **Receita Líquida** de R\$ 5,7 milhões. No mês de março de 2024, escriturou R\$ 2,3 milhões.

Os **Custos** consumiram 49,3% (R\$ 2,8 milhões) da receita líquida auferida no primeiro trimestre de 2024.

As **Despesas Operacionais** somaram R\$ 3,2 milhões até março de 2024, cujas **Despesas Administrativas** (R\$ 2,9 milhões) são as de maior relevância, destacando o ICMS em outras Operações e os Serviços Prestados por Terceiros.

O **Resultado Financeiro** somou **despesas** de R\$ 4,3 mil, até março de 2024, atinentes aos Juros S/ Duplicatas Descontadas; Juros Passivos, e, Despesas Bancárias.

Assim, no primeiro trimestre de 2024, evidenciou **Resultado Líquido** negativo de R\$ 345,2 mil. No mês de março de 2024, auferiu **Prejuízo Líquido** de R\$ 414,7 mil.



II.2. Demonstração dos Fluxos de Caixa

DFC - Indireto Março de 2024	
Atividades Operacionais	
Resultado do Exercício	(345.228,45)
(+) Depreciação e Amortização	19.945,08
(=) Resultado Ajustado	(325.283,37)
Redução (Aumento) de Ativos	4.880.974,02
Duplicatas a Receber	2.635.489,73
Adiantamento a Fornecedores	1.668.516,39
Impostos a Recuperar	691.018,99
Estoques	(52.762,55)
Despesas Antecipadas	(69.901,54)
Outros Ativos	8.613,00
Redução (Aumento) de Passivos	(1.574.911,01)
Fornecedores	(439.845,03)
Obrigações Tributárias	1.272.791,90
Obrigações Trabalhistas	74.898,01
Obrigações Previdenciárias	(92.338,47)
Provisões Trabalhistas	(21.642,68)
Adiantamento de Clientes	(2.542.049,41)
Recuperação Judicial	(307.869,02)
Outros Passivos	481.143,69
Caixa Líquido Consumido nas Atividades Operacionais	2.980.779,64
Atividades de Financiamento	
Duplicatas Descontadas	389.467,38
Mutuo com Partes Relacionadas	(1.621.620,65)
Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamento	(1.232.153,27)
Aumento Líquido nas Disponibilidades	1.748.626,37
Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa em 31/12/2023	287.654,72
Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa em 31/03/2024	2.036.281,09

II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,01	0,02	0,02
Liquidez Seca	0,18	0,18	0,18	0,20	0,14	0,15
Liquidez Corrente	0,19	0,20	0,20	0,22	0,16	0,16
Liquidez Geral	0,12	0,12	0,12	0,13	0,10	0,10
Índices de Estrutura de Capitais	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24
Endividamento	-1,42	-1,42	-1,42	-1,44	-1,38	-1,39
Composição do Endividamento	0,60	0,60	0,60	0,61	0,60	0,61
Imobilização dos Recursos Não Correntes	-0,57	-0,57	-0,57	-0,57	-0,54	-0,54
Instrumentos Financeiro	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24
Capital Circulante Líquido	-68.731.148	-68.500.600	-68.531.134	-68.449.633	-70.265.004	-70.805.159

II.4. Evolução Mensal de Colaboradores

Abaixo, segue a movimentação do quadro de colaboradores dos últimos seis meses:

	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24
Saldo Inicial	83	84	84	85	85	83
Admitidos	1	0	1	0	0	0
Demitidos	0	0	0	0	2	1
Saldo Final	84	84	85	85	83	82

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

III.1. Da Forma de Pagamento Homologada

O Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, foi apresentado em 03 de março de 2022, às fls. 7496/7573. Às fls. 7576/7619, esta Auxiliar informou o resultado da Assembleia Geral de Credores - 2ª convocação, o qual foi homologado em 19/05/2023 às fls. 8118/8119. Abaixo, resumo das condições de pagamentos:

- **Condições especiais e metodologia para apuração dos pagamentos:** Os valores elencados no Quadro Geral de Credores desta Recuperação Judicial serão pagos em parcelas anuais, corrigidos pela TR + 1,00% a.a., limitado na soma a 3,00% a.a., sobre o valor com a aplicação de eventual deságio (exceção feita para os pagamentos previstos para a Classe II – Garantia real, os quais apresentam critérios próprios), a partir da data de protocolo da Recuperação Judicial, obedecendo-se a ordem e critérios definidos a seguir, no período de até 20 vinte anos. A parcela mínima para cada credor será de R\$ 1.000,00, a cada parcela anual prevista. Para valores inferiores a parcela mínima, restará o saldo pendente e, para valores superiores a parcela mínima, será pago o valor da parcela mínima acrescido de rateio do saldo restante da parcela anual.
- **Classe I – Trabalhista:** Saldo aproximado R\$ 2,8 milhões: pagamento de 100%, dos créditos relacionados na Classe I – Trabalhista, em até 1 ano da data de publicação da decisão de homologação do aditivo consolidador, e no caso de novas habilitações na Classe I – Trabalhista, deve-se considerar prazo de 1 ano para a quitação, contado da data da habilitação do crédito.
- **Classe II – Garantia Real:** Saldo aproximado R\$ 154 mil: pagamento de 100% sem qualquer aplicação de deságio – dos créditos relacionados na Classe II – Garantia Real, através de 2 Etapas, abaixo descritas:
 - **Etapas A:** Pagamento de 63,52% em 18 parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30/08/2020, e as demais parcelas no mesmo dia dos meses subsequentes ao primeiro pagamento da ETAPA A; e
 - **Etapas B:** Pagamento de 36,48% em 5 parcelas mensais, iguais e sucessivas cada, vencendo-se a primeira parcela 30 dias após o último pagamento da Etapa A e as demais parcelas no mesmo dia dos meses subsequentes ao primeiro pagamento da Etapa B.
 - Os valores elencados no quadro Geral de Credores desta Recuperação Judicial relativos a Classe II – Garantia Real, serão corrigidos pela TR + 1,00% a.a., sobre o valor, sem qualquer aplicação de deságio, a partir da data de 30/08/2020.
 - A Recuperanda expressamente reconhece como válida, rígida e eficaz, as garantias, sejam elas quais forem, que ensejaram a classificação dos credores existentes, na data da realização da Assembleia Geral de Credores, na Classe II.
- **Classe III – Quirografários:** Saldo aproximado R\$ 16,6 milhões: pagamento de 30% (trinta por cento) dos créditos relacionados a classe III – Quirografários, em 19 parcelas anuais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no 23º mês da data

da publicação da decisão de homologação da Recuperação Judicial, a saber 08/03/2021 e as demais nos anos subsequentes.

- **Classe IV – ME/EPP:** Saldo aproximado de R\$ 331 mil: pagamento de 60% dos créditos relacionados na classe IV – ME/EPP, em 5 parcelas anuais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no 23º mês da data da publicação da decisão de homologação da Recuperação Judicial, a saber 08/03/2021, e as demais nos anos subsequentes.
- **Subclasse de credores enquadrados como “partes relacionadas”:** os saldos devedores apurados nesta Recuperação Judicial, incluindo habilitações e impugnações de créditos realizadas em seu decorrer, relacionados aos credores que são partes relacionadas à Recuperanda, serão satisfeitos após o pagamento de todos os demais credores desta Recuperação Judicial.

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Classe	QGC	Deságio	Valor com Deságio	Pagamentos
I	R\$ 3.753.581	R\$ -	R\$ 3.753.581	R\$ 2.580.461
II	R\$ 354.246	R\$ -	R\$ 354.246	R\$ 366.047
III	R\$ 16.223.545	R\$ 11.356.481	R\$ 4.867.063	R\$ 352.261
IV	R\$ 561.747	R\$ 224.699	R\$ 337.048	R\$ 3.859
TOTAL	20.893.119	11.581.180	9.311.939	3.302.627

Conforme a verificação dos comprovantes de pagamento disponibilizados, foram pagos **até abril de 2024**, a importância de R\$ 2.580.461 a 66 credores da Classe I – Trabalhistas.

CREDORES	TOTAL PAGTOS REALIZADOS	CREDORES	TOTAL PAGTOS REALIZADOS	CREDORES	TOTAL PAGTOS REALIZADOS
ADAILDO SOARES DOS SANTOS	R\$ 84.724,68	JOSE CARLOS VIVEIROS	R\$ 151.355,77	DEMETRIO CHRYSSANTHOS	Ausência dados bancários
ADRIANE RAMALHO	R\$ 577,47	JOSE CARROS DA SILVA	R\$ 23.225,58	EZIDIO ALVES DOS REIS	Ausência dados bancários
AIRTON SILVA SOUSA	R\$ 40.408,95	JOSE ELDO RODRIGUES	R\$ 16.405,95	GILSON DAMUS JUNIOR	Ausência dados bancários
ALBERICO BEZERRA GALINDO	R\$ 10.347,29	JOSE PINHEIRO FILHO	R\$ 4.121,20	JIVALDO LOPES DE OLIVEIRA	Ausência dados bancários
ALBERTO BARBOSA	R\$ 75.898,24	GIVANILDO HELENO DA SILVA	R\$ 18.950,38	JOSÉ BISPO DA FONSECA	Ausência dados bancários
ALDIRMIR DE SOUZA NERES	R\$ 78.509,88	JULIO CESAR MATOS CUNHA	R\$ 4.389,16	GERONIMO ANISIO DOS SANTOS	Ausência dados bancários
ALPIO MARCOS DE OLIVEIRA	R\$ 69.212,85	LACERDA DINIZ SENA ADVOGADOS	R\$ 38.383,50	JOAO JOSE CORREA	Ausência dados bancários
ALMEIDA E PAVIA ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$ 16.248,01	LUCAS VINICIUS DOS SANTOS FREITAS	R\$ 11.922,56	JOSE LINO DE JESUS DA SILVA	Ausência dados bancários
ALOISIO OLIVEIRA COSTA	R\$ 27.540,28	LUCIANO ANTONIO DO NASCIMENTO	R\$ 48.204,36	MARCELO FORTE SUMAN	Ausência dados bancários
ANDRE SOUSA DE OLIVEIRA	R\$ 21.119,65	MARCELO PEREIRA BORGES	R\$ 28.986,37	MARCONDES SILVA LIMA	Ausência dados bancários
ANTONIO CARLOS ADÃO DA SILVA	R\$ 24.130,66	MARCOS RODRIGUES DOS REIS	R\$ 19.987,93	NELSON BEZERRA DA SILVA	Ausência dados bancários
ANTONIO CARLOS ALVES BRITO	R\$ 17.333,25	MANOEL PEDRO FILHO	R\$ 127.154,58	RAPHAEL FORTE SUMAN	Ausência dados bancários
ANTONIO CARLOS FERNANDES	R\$ 8.479,04	MARCOS ANTONIO SOARES LEITE	R\$ 20.154,86	RENATO OLIMPIO DE AZEVEDO	Ausência dados bancários
ANTONIO HELIO BRITO SANTOS	R\$ 23.049,15	MAURICIO ANTONIO DE CARVALHO	R\$ 75.030,29	RONALDO CAMPOS DOS SANTOS	Ausência dados bancários
ANTONIO HORACIO DA SILVA	R\$ 24.394,77	MONALISA ELIANE GARCEZ ALVES	R\$ 47.394,99	SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚST	Ausência dados bancários
BRUNO MODESTO DE QUEIROZ	R\$ 14.641,12	NILSON PEREIRA	R\$ 31.319,73		
CLEBER CARDOSO	R\$ 39.648,08	ODAIR JOSE BARION	R\$ 40.884,36		
EDNALDO LOPES DA SILVA	R\$ 46.623,90	PAULO FRANCISCO DA SILVA	R\$ 1.204,48		
EDUARDO DE JESUS	R\$ 3.598,77	PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO	R\$ 1.191,57		
ERIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	R\$ 48.076,60	PEDRO DIAS RODRIGUES	R\$ 84.999,75		
FABIO TEODORO DO CARMO	R\$ 18.950,38	RAIMUNDO GOMES FURTADO	R\$ 18.950,38		
FABIO BATISTA DOS SANTOS	R\$ 121.432,75	RAIMUNDO GONÇALVES DA SILVA	R\$ 34.144,13		
FILIPPE VICENTE DA SILVA	R\$ 17.130,25	RAINER GOMES DE MATOS	R\$ 7.459,38		
FRANCISCO ERIVAM OLIVEIRA DE SOUZA	R\$ 77.576,44	RONALDO FERREIRA DOS SANTOS	R\$ 12.547,45		
GILMAR SANTANA DOS SANTOS	R\$ 116.914,43	SAMUEL ALMEIDA OLIVEIRA	R\$ 13.426,77		
GLEYSOON DRAGHI FALDIN	R\$ 1.444,94	SANDRA REGINA DE MATOS CORREIA	R\$ 37.215,15		
HELIO BERDUSCO	R\$ 26.662,83	SANDRO VIEIRA DE MOURA	R\$ 184.690,92		
HENRIQUE SILVA FERREIRA DE SOUZA	R\$ 15.380,56	THIAGO SILVA SANTOS	R\$ 67.440,08		
HILDENBERG SANTOS POLVORA	R\$ 59.358,52	UILSON PEREIRA DE ANDRADE	R\$ 47.774,60		
HUDERSON BRUNO GUILHERME DA SILVA	R\$ 10.727,60	VALDINEI ANTONIO DE OLIVEIRA	R\$ 28.235,74		
JAKUSLENE TORRES RAMOS	R\$ 5.026,96	VALTER PAULINO DE GODOY	R\$ 46.607,42		
JOHNNY STEVEN AMARIUS	R\$ 89.355,67	SANTANA MATIOLI E WELITON SANTANA	R\$ 3.092,12		
JORGE PEREIRA DA SILVA	R\$ 12.808,87				
JOSÉ ALMEIDA DA GUARDA FILHO	R\$ 36.276,19				
TOTAL A	1.283.609	TOTAL B	1.296.852		
		Total Geral A+B	2.580.461		

- No confronto da última planilha de controle de pagamento encaminhada pela Recuperanda e os comprovantes recebidos por esse Auxiliar, identificamos divergências, no qual foram informadas administrativamente e, até a finalização deste relatório não houve retorno. Ao passo de novas informações, reportaremos no próximo RMA.

A Classe II – Garantia Real, foi totalmente quitada no mês de junho de 2022.

Com relação a Classe III – Quirografários, foram pagos a importância de R\$ 352.261 a 17 credores.

CREDORES	TOTAL DE PAGAMENTOS
AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.	R\$ 4.606,33
BANCO BRADESCO S.A.	R\$ 13.719,83
BANCO SAFRA S A	R\$ 55.387,85
BRASIL SAO PAULO CENTRO DE PROCESSAMEN	R\$ 93.796,11
COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO COMGAS	R\$ 2.859,50
DRYWALL - ASSOCIACAO BRASILEIRA DO DRYW	R\$ 3.321,67
EDP SAO PAULO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.	R\$ 3.264,69
EURO STEEL PRODUTOS SIDERURGICOS EIRELI	R\$ 3.669,32
INVEST - CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE	R\$ 8.525,05
JOSE CARLOS VIVEIROS	R\$ 20.145,55
MARCIO DA SILVA - Almeida Rossi	R\$ 4.491,17
PAULO SERGIO LEITE LOGISTICA	R\$ 5.168,66
PB ACOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	R\$ 55.308,75
REGIONAL TELHAS INDUSTRIA E COMERCIO DE	R\$ 54.703,62
SINDICATO DOS TRABS NAS INDS MTGS MECS	R\$ 14.996,13
TELEFONICA BRASIL S.A.	R\$ 1.306,00
USINAS SIDERURGICAS DE MINAS GERAIS S.A..	R\$ 6.990,59
TOTAL	R\$ 352.260,82

CREDORES	TOTAL DE PAGAMENTOS
A.Q. SOLDAS E SERVICOS LTDA.	Ausência de dados bancá
ACOFERGO TUBOS E PERFILADOS S.A.	Ausência de dados bancá
ACOTEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	Ausência de dados bancá
ADP BRASIL LTDA.	Ausência de dados bancá
AF DO BRASIL CONSULTORIA EMPRESARIAL TR	Ausência de dados bancá
AIR PRODUCTS BRASIL LTDA.	Ausência de dados bancá
ARATA SERVICOS POSTAIS LTDA.	Ausência de dados bancá
USUARIOS DAS TECNOLOGIAS DE	Ausência de dados bancá
AXELIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LI	Ausência de dados bancá
AXOON COMERCIO, CONSULTORIA E	Ausência de dados bancá
SERVICOS EM TELECOMUNICACOES S.A.	Ausência de dados bancá
BANCO ABC BRASIL S.A.	Ausência de dados bancá
BANCO BRADESCO CARTOES S.A.	Ausência de dados bancá
BANCO VOTORANTIM S.A.	Ausência de dados bancá
BENCO - INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTAMPA	Ausência de dados bancá
BRITANIA MARCAS E PATENTES LTDA.	Ausência de dados bancá
BUSCARIOLI COMERCIO E OFICINA DE MOTOR	Ausência de dados bancá
CANTOPLEX INDUSTRIAL LTDA.	Ausência de dados bancá
CENOFISCO EDITORA DE PUBLICACOES TRIBUT	Ausência de dados bancá
CENTER TRADING INDUSTRIA E COMERCIO S.A.	Ausência de dados bancá
CLARO S.A.	Ausência de dados bancá
COLETA INDUSTRIAL FIMAVAN LTDA.	Ausência de dados bancá
CONDUTORES DE RADIOTAXI DO MUNICIPIO	Ausência de dados bancá
CRIFER LAMINADOS DE ACO E FERRO LTDA.	Ausência de dados bancá
DISPAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	Ausência de dados bancá
ELETRO BUSCARIOLI LTDA.	Ausência de dados bancá
FABRICA DE ARTEFATOS DE LATEX ESTRELA - EP	Ausência de dados bancá
FAGOR AUTOMATION DO BRASIL COM IMP E E	Ausência de dados bancá
FC-FEREZIN CONSTRUTORA LTDA.	Ausência de dados bancá
FUJITA - SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA.	Ausência de dados bancá
GLOBAL COMERCIO INTERNACIONAL LTDA.	Ausência de dados bancá
GUARU SERVICE CONSULTORIA E GESTAO DE R	Ausência de dados bancá
HRV MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HIDRA	Ausência de dados bancá
INTERMÉDICA SISTEMA DE SAÚDE S.A.	Ausência de dados bancá
INTRELCAF SERVICOS E LOCACAO EIRELI	Ausência de dados bancá
IOB INFORMACOES OBJETIVAS PUBLICACOES J	Ausência de dados bancá

CREDORES	TOTAL DE PAGAMENTOS
IPASA PESQUISA SALARIAL S/S LTDA.	Ausência de dados bancários
JOAO FRANCISCO TEIXEIRA JORDANI	Ausência de dados bancários
JOMAFER FERRO E ACO LTDA.	Ausência de dados bancários
KOD ARTEFATOS METALICOS LTDA.	Ausência de dados bancários
LEALFER INDUSTRIA E COMERCIO DE ACO LTDA	Ausência de dados bancários
LEO SISTEMAS DE GESTAO LTDA.	Ausência de dados bancários
LOCANWEB SERVICOS DE INTERNET S.A.	Ausência de dados bancários
M.C. POLETTI RODRIGUES TRANSPORTES EIREL	Ausência de dados bancários
MAC CHIPS ASSISTENCIA TECNICA DE SISTEMA	Ausência de dados bancários
MADIS RDBEL SOLUCOES DE PONTO E ACESSO	Ausência de dados bancários
MAGNUS LAVANDERIA INDUSTRIA LTDA.	Ausência de dados bancários
MANDUCA TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI	Ausência de dados bancários
MLP CONSULTORIA E GESTAO DE PESSOAL LTD	Ausência de dados bancários
NIAGARA EMBALAGENS INDUSTRIA E COMERCIO	Ausência de dados bancários
NOVA FORMAR MEDICO OCUPACIONAL S/S LT	Ausência de dados bancários
P.R.J. MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA.	Ausência de dados bancários
PLASTFOAM INDUSTRIA E COMERCIO DE PLAST	Ausência de dados bancários
PLASTIREAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PLAST	Ausência de dados bancários
QUALITH LUB DO BRASIL COMERCIO LTDA.	Ausência de dados bancários
QUEFREN COMERCIAL LTDA.	Ausência de dados bancários
RAINHA DAS TINTAS LTDA.	Ausência de dados bancários
REIS OFFICE PRODUCTS SERVICOS LTDA.	Ausência de dados bancários
RETENTORES VEDABRAS INDUSTRIA E COMERCIO	Ausência de dados bancários
RODO DANNY TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA.	Ausência de dados bancários
SAGE BRASIL SOFTWARE S.A.	Ausência de dados bancários
SANTA RITA SISTEMA DE SAUDE LTDA.	Ausência de dados bancários
SCAI CONSULTORIA E PESQUISA LTDA.	Ausência de dados bancários
SEISA SERVICOS INTEGRADOS DE SAUDE LTDA.	Ausência de dados bancários
SKA AUTOMACAO DE ENGENHARIAS LTDA.	Ausência de dados bancários
SO J TRANSPORTES & ESTOPAS LTDA.	Ausência de dados bancários
E COMERCIO DE PECAS LTDA.	Ausência de dados bancários
TOCANTINS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA.	Ausência de dados bancários
TRANSPORTES WARTHA - EIRELI	Ausência de dados bancários
TSV LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA.	Ausência de dados bancários

Outrossim, referente à Classe IV – ME/EPP, foram pagos R\$ 3.858,96, a 01 credor do total 21. A ausência de pagamento aos 20 credores, se dá pela falta de dados bancários.

Anexo IV – Relatório de Diligências Realizadas

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS	
Data:	04.03.2024
Local:	Roll For Artefatos Metálicos Ltda Rua Arthur Carl Schmidt, 245 Quadra C-4 Bairro Cidade Satélite de São Paulo – Cidade Guarulhos/SP CEP 07222-050
Responsável:	Sr. Olímpio Rodrigues Azevedo
Preposto:	Antonio Carlos Quintiliano
Informações Obtidas:	A diligência foi conduzida pela Sra. Tereza Cristina Supervisora

Fachada da Empresa



Portaria

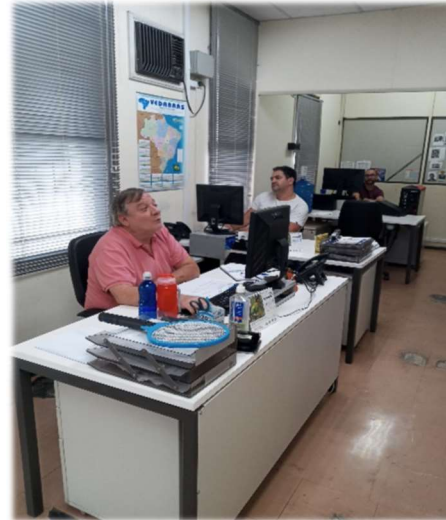


Recepção

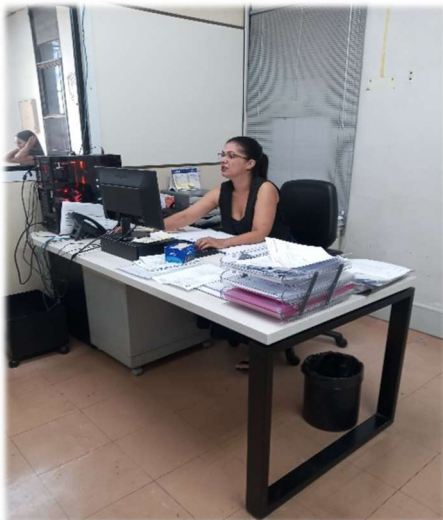


Área Administrativa





Depto Contabilidade/RH



Produção/Metalica/Maquinários



















Setor de Manutenção







Setor de Reciclagem



Setor de Produtos Acabados Embalados

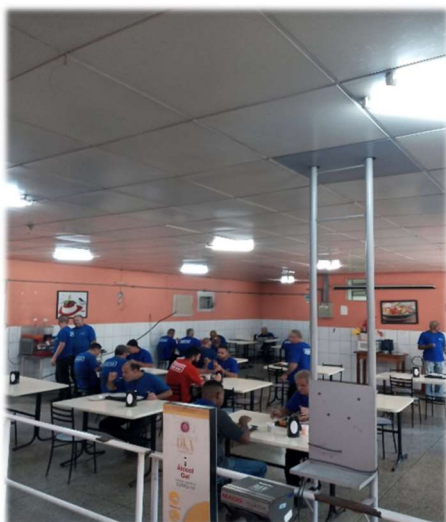




Setor de Expedição



Refeitório/Relógio de Ponto



Show Room



Preposto: Antonio Carlos Quintiliano



Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares

Vale destacar que, na última planilha de controle e comprovantes encaminhados, identificamos divergências, no qual foram solicitadas administrativamente e, até a finalização deste relatório não houve retorno. Ao passo de novas informações, reportaremos no próximo RMA.

Disponibilizar planilha de controle de pagamento das Classes I; III e IV até o mês de maio de 2024, com seus devidos comprovantes.

Anexo VI - Cronograma Processual

EVENTO OCORRIDO		
DATA ESTIMADA		
DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
06/06/2018	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
18/09/2018	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
03/07/2018	Publicação do deferimento no Diário Oficial	-
18/09/2018	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
04/10/2018	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
29/08/2018	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
30/11/2018	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O	Art. 53, § único
02/01/2019	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
21/03/2019	Publicação do edital pelo AJ - 2º edital (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7º, § 2º
03/04/2019	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º
30/05/2018	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
06/08/2019	1ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
15/02/2019	2ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
17/03/2019	Fim do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
03/03/2021	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58
14/03/2022	Apresentação do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial	
17/05/2022	01ª Convocação da assembleia geral de credores para votação do Aditivo ao PRJ	
24/05/2022	02ª Convocação da assembleia geral de credores para votação do Aditivo ao PRJ	
24/05/2022	Votação do Aditivo ao PRJ	
19/05/2023	Homologação do Aditivo ao PRJ	

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 03/2024
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários	Anexo II
2.2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total	
2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT	
2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo	Anexo II
2.2.5.2.1. Extraconcursal	
2.2.5.2.1.1. Fiscal	
2.2.5.2.1.1.1. Contingência	
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa	
2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	
2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária	
2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis	
2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	
2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer	
2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar	
2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar	
2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas	
2.2.5.2.1.10. N/A	
2.2.5.2.1.10.1. Justificativa	
2.2.5.2.1.10.2. Observações	
2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ	
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	
2.2.5.2.1.11.3. Outros	
2.2.5.2.1.11.3.1. Observações	
2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução)	Anexo II
2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado)	Anexo III
2.2.8.1. N/A	
2.2.8.2. Anexar documentos	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Glossário

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência**, demonstrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa**, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa.

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o objetivo dessa análise é de **evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa**, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo**.

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata:** demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente:** mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca:** segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral:** sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento**: mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- **Composição do Endividamento**: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- **Imobilização de Recursos Não Correntes**: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como “capital de giro”, refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for **positivo** pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo** indica que a empresa poderá passar por graves riscos com a sua liquidez.

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos *Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization*. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A **margem operacional** indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).